



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: ao Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Cap. PM Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro, Comandante da 2ª Cia. do 5º BPM-I, solicitando informações sobre os procedimentos que estão sendo tomados para a implantação da Lei nº 5.198, de 19 de maio de 2011, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 5º BPM-I que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0002281
22/10/2012 - 16:51:22

REQ Requerimento 1552/2012
Autor: MARCOS AURELIO VILLARDI

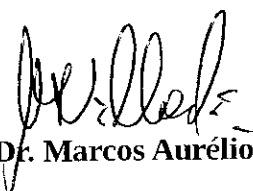
Ementa: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CAP. PM PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO, COMANDANTE DA 2ª CIA. DO 5º BPM-I, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE ESTÃO SENDO TOMADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº. 5.198, DE 19 DE MAIO DE 2011, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, A SER PAGA AOS POLICIAIS DO 5º BPM-I QUE EXERÇAM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA AO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE

PINDAMONHANGABA.

Senhor Presidente:

REQUEIRO à mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Cap. PM Paulo Henrique Lourusso Cavalheiro, Comandante da 2ª Cia. do 5º BPM-I, solicitando informações sobre os procedimentos que estão sendo tomados para a implantação da Lei nº 5.198, de 19 de maio de 2011, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 5º BPM-I que exerçam atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o município de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de outubro de 2012.


Vereador Dr. Marcos Aurélio

APROVADO

22 OUT. 2012

Vereador Ricardo Piorino
Presidente